



SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretaria Legislativa

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Resolução nº 87/2023

Autoria: Do Deputado Tovar Alves Correia Lima

Certifico para os devidos fins que em 19 de setembro de 2023 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 21 de setembro de 2023.

Danielle Cruz Cabral de Almeida Cavalcante
Assessora Técnica Legislativa